



**EQUIDADE:**  
**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**



## **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Wilson Lima**  
**Governador**

## **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib**  
**Reitor**

**Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro**  
**Vice-Reitor**

**Profa. Dr. Raimundo de Jesus Teixeira Barradas**  
**Pró-Reitor de Ensino de Graduação**

**Prof. Dr. Valber Barbosa de Menezes**  
**Pró-Reitora de interiorização**

**Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarac Sobrinho**  
**Pró-Reitora de pesquisa e pós-graduação**

**Profa. Dra. Joésia Moreira Julião Pacheco**  
**Pró-Reitora de Planejamento**

**Prof. Dr. Darlisson Sousa Ferreira**  
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários**

**Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior**  
**Pró-Reitoria de Administração**

**Profa. Dra. Isolda Prado**  
**Diretora da Editora UEA**

**Profa. Dra. Gláucia Maria de Araújo Ribeiro**  
**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental**

## **EQUIDADE:** **REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA**

## **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Profa. Dra. Ricardo Tavares de Albuquerque**  
**Coordenação do curso de Direito**

**Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA**  
**Profa. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira, UEA**  
**Editores Chefe**

**Profa. Msc. Monique de Souza Arruda**  
**Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto**  
**Editores Assistentes**

**Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUC-SP**  
**Profa. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS**  
**Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP**  
**Profa. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG**  
**Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA**  
**Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA**  
**Conselho Editorial**

**Profa. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA**  
**Prof. Dr. Assis da Costa Oliveira, UFPA**  
**Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA**  
**Comitê Científico**

**Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG**  
**Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA**  
**Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA**  
**Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA**  
**Profa. Msc. Monique de Souza Arruda**  
**Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA**  
**Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA**  
**Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA**  
**Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA**  
**Avaliadores**

**Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA**  
**Primeira Final**

**Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA**  
**Revisão Final**

# I SEMINÁRIO - AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA POLÍTICA DE COTAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

À luz da Legística e da Constituição Federal de 1988

## I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA  
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA  
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
**Organizadores**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA  
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA  
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
**Comissão científica do evento**

Ana Beatriz Andreoli de Souza  
Bianor Saraiva Nogueira Júnior  
Bruna Maria da Silva Mota  
Denison Melo de Aguiar  
Gabriel de Siqueira Corrêa  
Giovana Almeida da Silva  
Heitor Lucas Rodrigues Pontes  
Neuton Alves de Lima  
Pedro Luís da Silva Teles  
Rebeca de Lima Nogueira  
**Comissão Organizadora**

# I SEMINÁRIO - AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA POLÍTICA DE COTAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

À luz da Legística e da Constituição Federal de 1988

## Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA  
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA  
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
**Organizadores**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA  
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA  
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
**Comissão Científica**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
Bruna Maria da Silva Mota  
**Formatação**

Bruna Maria da Silva Mota  
**Primeira revisão**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA  
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA  
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
**Revisão final**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas**

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; NOGUEIRA JUNIOR, Bianor Saraiva; AGUIAR, Denison Melo de. **Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal.** Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2025). Manaus: Curso de Direito, 2025.

Anais

1. Direito – Periódicos. I. Título

CDU 349.6

# I SEMINÁRIO - AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA POLÍTICA DE COTAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

À luz da Legística e da Constituição Federal de 1988

## APRESENTAÇÃO

As cotas universitárias são utilizadas cada vez mais nas instituições de ensino superior, no Brasil, a fim de que o direito social à educação seja garantido de forma mais equilibrada entre a diversidade estudantil. A política de cotas representa a efetivação da igualdade material, pois permite a adoção de medidas de ação afirmativa, pelas universidades públicas, para corrigir desigualdades históricas e sociais.

Diante desse cenário, esta obra oferece ao leitor uma coletânea de artigos, produzidos por professores e alunos do Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), como resultado de uma pesquisa acadêmica, cujos textos foram defendidos pelos autores no “I Seminário de Avaliação da Legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da Legística e da Constituição Federal”, realizado pela Clínica de Estudos Constitucionais (CEC/UEA).

A temática aqui apresentada é especialmente relevante em um contexto em que a desigualdade social ainda é uma realidade que precisa ser enfrentada com ações concretas e eficazes. A UEA, ao adotar as cotas, demonstra seu compromisso com a democratização do acesso ao conhecimento e com a construção de uma sociedade mais justa e plural.

A pesquisa envolveu análise das normas e dos princípios jurídicos aplicáveis à política de cotas universitárias, especialmente a análise dos instrumentos jurídicos utilizados para criação, implementação e os critérios de seleção dos beneficiários das cotas da UEA. Levou-se em consideração as normas constitucionais, como os princípios da dignidade humana, da igualdade e da não-discriminação, diante das limitações impostas ao poder público em relação ao tratamento diferenciado de grupos sociais específicos.

A pesquisa demonstrou que um dos desafios é encontrar o equilíbrio entre a necessidade de promover a inclusão social por meio das cotas e o respeito aos princípios e às normas jurídicas que regem a matéria. Além disso, outro desafio às universidades é garantir que as políticas de cotas sejam efetivas e atendam aos seus objetivos, evitando distorções e

desvios que possam comprometer a sua legitimidade e a sua eficácia, sobretudo com o § 16, no art. 37 da CF, pela Emenda Constitucional nº 19, de 2021, que impõe à administração pública o dever de realizar avaliação das políticas públicas na forma da lei.

Convidamos você, leitor, a embarcar nesta jornada de conhecimento e reflexão. Esperamos que esta coletânea inspire novas idéias e ações em prol de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa dos direitos de todos os cidadãos.

Manaus, 08 de julho de 2025.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior  
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar

# **IMPACTOS DA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SOBRE AS COTAS REGIONAIS NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS:**

Consequências para a Inclusão Educacional e Produção Científica Local

***IMPACTS OF THE SUPREME COURT'S DECISION ON REGIONAL QUOTAS AT THE STATE UNIVERSITY OF AMAZONAS: Consequences for Educational Inclusion and Local Scientific Production***

**Denison Melo de Aguiar<sup>1</sup>**  
**Fernando Ferreira Lima Neto<sup>2</sup>**  
**João Winícius Martins Pontes<sup>3</sup>**

## **1 INTRODUÇÃO**

A aplicação de políticas de cotas nas instituições de ensino superior brasileiras é um tema de grande relevância e controvérsia. Essas políticas, que visam promover a inclusão social e reduzir desigualdades históricas, têm sido amplamente debatidas e analisadas sob diversas perspectivas. Na região amazônica, em particular, as políticas de cotas ganham uma importância adicional devido à sua imensa diversidade étnica, cultural e socioeconômica. A Universidade do Estado do Amazonas (UEA) implementou um sistema de cotas com a intenção de refletir essa diversidade e corrigir as desigualdades educacionais existentes.

Este estudo se propõe a examinar as políticas de cotas da UEA, utilizando os princípios da legística e as disposições da Constituição Federal de 1988 para avaliar sua conformidade legal e eficácia. A análise abordará a estrutura normativa, a base jurídica, a eficácia das políticas e suas implicações sociais (Silva, 2010). Em particular, será discutida a recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que impactou significativamente essas políticas.

Em 2023, o STF decidiu sobre a constitucionalidade do sistema de cotas da UEA que destinava 80% das vagas para os alunos que cursaram o ensino médio no Amazonas (STF, 2023). Esta política, embora visasse garantir que os estudantes locais tivessem maior acesso à educação superior, foi questionada judicialmente por alegadamente contrariar princípios constitucionais de igualdade e isonomia. O STF, ao analisar o caso, determinou que o sistema de cotas da UEA não atendia aos critérios de proporcionalidade e razoabilidade, sendo considerado inconstitucional. Segundo o Tribunal, a reserva de 80% das vagas criava uma desvantagem injusta para estudantes de outras regiões, comprometendo a equidade no acesso às oportunidades educacionais.

---

<sup>1</sup> Professor de ensino superior da Escola de Direito da UEA. Bacharel em Direito pela UNAMA. Mestre em Direito Ambiental pelo PPGDA/UEA. Doutor em Direito pelo PPGD/UFMG. Coordenador da MArbiC-UEA. Integrante de Grupo de Pesquisa da Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM. Contato: [daguiar@uea.edu.br](mailto:daguiar@uea.edu.br).

<sup>2</sup> Aluno do curso de bacharelado em Direito da Universidade do Estado do Amazonas.

<sup>3</sup> Aluno do curso de bacharelado em Direito da Universidade do Estado do Amazonas.

Essa decisão trouxe à tona questões cruciais sobre a forma como as políticas de ação afirmativa devem ser estruturadas para equilibrar a necessidade de corrigir desigualdades regionais e sociais com o princípio da igualdade de oportunidades para todos os cidadãos brasileiros. O julgamento do STF ressaltou a importância de as políticas de cotas serem implementadas de maneira que respeitem os direitos individuais e garantam a justiça social sem criar novas formas de discriminação.

Dessa forma, este estudo visa não apenas avaliar a conformidade legal e a eficácia das políticas de cotas da UEA, mas também refletir sobre os desafios e as implicações de decisões judiciais que afetam a estrutura dessas políticas. A abordagem adotada considera tanto os princípios da legística quanto as disposições da Constituição Federal, buscando oferecer uma análise abrangente e detalhada sobre o tema.

## 2 JUSTIFICATIVAS

**Social:** As políticas de cotas visam promover a justiça social e a igualdade de oportunidades, especialmente em uma região com grandes desigualdades como a Amazônia. Ao garantir acesso à educação superior para grupos historicamente marginalizados, essas políticas ajudam a reduzir as disparidades sociais e econômicas.

**Acadêmica:** Do ponto de vista acadêmico, a inclusão de uma diversidade maior de estudantes enriquece o ambiente educacional e promove uma maior pluralidade de perspectivas. Isso é essencial para a formação de profissionais mais conscientes e preparados para atuar em uma sociedade multicultural.

**Científica:** Cientificamente, o estudo das políticas de cotas contribui para o entendimento de sua eficácia e para a elaboração de novas estratégias que possam ser adotadas por outras instituições. A análise baseada em princípios da legística e da Constituição Federal oferece uma base robusta para a avaliação dessas políticas.

## 3 OBJETIVOS

### 3.1 Objetivo Geral:

Examinar a legislação sobre políticas de cotas da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), avaliando sua conformidade com os princípios da legística e as disposições da Constituição Federal de 1988.

### 3.2 Objetivos Específicos:

1. Analisar a estrutura normativa das políticas de cotas da UEA.
2. Avaliar a eficácia das políticas de cotas na promoção da justiça social e da igualdade de oportunidades.
3. Investigar as implicações sociais das políticas de cotas na região amazônica.

## 4 PROBLEMA DE PESQUISA

Como as políticas de cotas da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) contribuem para a promoção da justiça social e da igualdade de oportunidades na região amazônica?

## **5 HIPÓTESE**

As políticas de cotas da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) são eficazes na promoção da justiça social e da igualdade de oportunidades, conforme fundamentado pelos princípios da legística e as disposições da Constituição Federal de 1988.

## **6 METODOLOGIA DE PESQUISA**

A metodologia adotada neste estudo é de natureza qualitativa, utilizando análise documental e estudo de caso. Conforme sugerido por Gil (2008), a pesquisa qualitativa permite uma compreensão aprofundada do fenômeno estudado, enquanto a análise documental é eficaz para a avaliação de políticas públicas (Bardin, 2011). A escolha do estudo de caso se justifica pela possibilidade de examinar detalhadamente o contexto específico da UEA e suas particularidades (Yin, 2015).

### **Tipo de Pesquisa**

Este estudo é caracterizado como uma pesquisa qualitativa exploratória e descritiva. A pesquisa exploratória visa proporcionar uma compreensão inicial do problema, enquanto a pesquisa descritiva busca detalhar características específicas do fenômeno estudado (Gil, 2008).

### **Técnicas de Pesquisa**

A principal técnica utilizada foi a análise documental, que envolveu a revisão de legislações, resoluções internas da UEA e jurisprudência relacionada às políticas de cotas. A análise documental é uma técnica apropriada para a obtenção de dados em estudos de caráter legal e institucional (Cellard, 2008).

## **7 RESULTADOS ALCANÇADOS**

As políticas de cotas da UEA estão bem fundamentadas legalmente e têm sido eficazes na promoção da inclusão social e na redução das desigualdades educacionais na região amazônica. A diversidade estudantil aumentou significativamente, e as oportunidades educacionais para grupos historicamente marginalizados foram ampliadas (Silva, 2010). O estudo de caso da UEA revelou que as políticas de cotas são implementadas de forma clara e transparente, conforme os princípios da legística, garantindo a precisão e a eficiência das normas aplicadas.

## **8 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As políticas de cotas da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), à luz dos princípios da legística e das disposições da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), revelou aspectos cruciais sobre a sua conformidade legal e eficácia. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que considerou inconstitucional a reserva de 80% das vagas para alunos que cursaram o ensino médio no Amazonas, trouxe importantes reflexões sobre a estruturação dessas políticas (STF, 2023).

A fundamentação jurídica das políticas de cotas, embasada em princípios como igualdade, dignidade da pessoa humana e ações afirmativas, é robusta e visa promover a justiça social e a inclusão. No entanto, a decisão do STF destaca a necessidade de um equilíbrio cuidadoso entre a correção de desigualdades regionais e sociais e a manutenção do princípio da igualdade de oportunidades para todos os cidadãos brasileiros. A política da UEA, ao destinar uma parcela tão significativa das vagas exclusivamente para alunos do estado, foi vista como desproporcional, criando uma nova forma de exclusão para estudantes de outras regiões.

Embora as políticas de cotas da UEA tenham contribuído significativamente para a inclusão social e a redução de desigualdades na região amazônica, ajustes são necessários para alinhar essas políticas com os parâmetros de proporcionalidade e razoabilidade exigidos pela Constituição Federal e pelas decisões judiciais. A revisão dessas políticas deve garantir que as cotas continuem a promover a diversidade e a inclusão, sem infringir os direitos de outros grupos.

Em termos de eficácia, as políticas de cotas da UEA mostraram-se capazes de aumentar a diversidade estudantil e oferecer maiores oportunidades educacionais para grupos historicamente marginalizados. No entanto, a eficácia plena dessas políticas depende de sua conformidade com os preceitos legais e constitucionais, bem como da sua capacidade de se adaptar às exigências jurídicas e sociais em constante evolução.

Portanto, as políticas de cotas da UEA devem ser reformuladas para atender às exigências do STF e para continuar promovendo a igualdade de oportunidades de maneira justa e equilibrada. Isso implica uma abordagem contínua de avaliação e monitoramento, assegurando que as políticas sejam claras, precisas e transparentes, e que os objetivos de inclusão social e justiça educacional sejam plenamente alcançados.

## 9. PALAVRAS-CHAVE

Palavras-chave: políticas de cotas, inclusão social, Constituição Federal, Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Supremo Tribunal Federal (STF).

*Keywords: affirmative action policies, social inclusion, Federal Constitution, State University of Amazonas (UEA), Supreme Federal Court (STF).*

## 10. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

CELLARD, A. (2008). **A análise documental**. In: Poupart, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Vozes.

GIL, A. C. (2008). **Métodos e técnicas de pesquisa social**. Atlas.

STF. Supremo Tribunal Federal. **Julgamento da Inconstitucionalidade da Lei de Cotas da UEA**. Brasília: STF, 2023.

SILVA, J. A. (2010). "Ações afirmativas no Brasil: fundamentos e perspectivas." Revista de Estudos Jurídicos.

YIN, R. K. (2015). **Estudo de caso: planejamento e métodos.** Bookman.

Data de submissão: 14 de julho de 2024.

Data de aprovação: 26 de julho 2024.